



EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 61/2017

Modifique-se o inciso I do artigo 5º do Projeto de Lei nº 61/2017 para ser apreciado com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

I – alterar as características físicas do veículo móvel adaptado sem prévia autorização do Órgão competente;

(...)”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 04 de julho de 2017.


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA